

LIDO

02 03 / 23
Visto



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

PROTOCOLADO
07 / 02 / 23
As 09:07h
Câmara Municipal de Açailândia

APROVADO

EM: 22 / 03 / 20 23

Câmara Municipal de Açailândia

PROJETO DE LEI N.º 001/2023
(Vereador Denes Pereira -PT)

INSTITUI O “JANEIRO BRANCO”, A SER REFERENCIADO, ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, DEDICADOS A AÇÕES DO BEM-ESTAR E DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Janeiro Branco”, no Município de Açailândia, a ser referenciado, anualmente, no mês de janeiro, dedicado a ações de promoção do bem-estar e da saúde mental e emocional, a conscientizar a sociedade que os transtornos são comuns e não devem ser vistos com preconceito e a desenvolver ações diversas de prevenção do adoecimento mental e emocional.

Parágrafo único. Fica incluído o “Janeiro Branco”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Açailândia no mês de Janeiro.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será providenciada a iluminação em branco e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de janeiro.

Art. 3º No mês do “Janeiro Branco” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – Alertar e promover o debate sobre a importância do cuidado com a saúde mental e emocional;

II – Promover ações de conscientização da sociedade de que os transtornos mentais são comuns e não devem ser vistos com preconceito.

III – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema;

IV – Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º. Durante o mês do “Janeiro Branco” poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

I – Palestras;

II – Apresentações;

III – Distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados;

IV – Oficinas

V – Rodas de conversas em diversos lugares, como: praças, empresas, academias, residências, hospitais, igrejas, prefeitura etc.

VI – Outras ações pertinentes ao “Janeiro Branco”.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, 06 de fevereiro de 2023

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Janeiro Branco”, a ser referenciado, anualmente, no mês de janeiro, a ser dedicado a ações de promoção do bem-estar e da saúde mental e emocional no âmbito do Município de Açailândia.

A saúde mental é uma das principais preocupações atuais. Os estudiosos têm encontrado alta prevalência de transtornos mentais na população brasileira. O Brasil



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

é um dos países com o maior número de pessoas ansiosas: 9,3% da população, segundo a **OMS (Organização Mundial da Saúde)**. Novos dados mostram que 86% da população brasileira sofre com algum transtorno mental, como ansiedade e depressão.

Segundo a Organização, uma a cada quatro pessoas vai sofrer com algum transtorno mental durante a vida. Só a depressão afeta mais de 300 milhões de pessoas em todo o mundo e é a principal causa de incapacidade. Mesmo assim, ainda de acordo com a OMS, os investimentos dos países no tratamento não correspondem à alta demanda.

Diversos fatores podem colocar em risco a saúde mental dos indivíduos; entre eles, rápidas mudanças sociais, condições de trabalho estressantes, discriminação de gênero, exclusão social, estilo de vida não saudável, violência e violação dos direitos humanos.

A saúde mental é uma parte integrante e essencial da saúde. A constituição da OMS afirma: **“saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade”**. Uma implicação importante dessa definição é que a saúde mental é mais do que a ausência de transtornos mentais ou deficiências. Trata-se de um estado de bem-estar no qual um indivíduo realiza suas próprias habilidades, pode lidar com as tensões normais da vida, pode trabalhar de forma produtiva e é capaz de fazer contribuições à sua comunidade. Saúde mental e bem-estar são fundamentais para nossa capacidade coletiva e individual, como seres humanos, para pensar, nos emocionarmos, interagirmos uns com os outros e aproveitar a vida.

No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psiquiátricas, que acometem tantos brasileiros. É necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e informar nossa população sobre tais estruturas e como acessá-las.

Dessa forma, em 2014, o psicólogo mineiro Leonardo Abrahão decidiu criar a **“Campanha Janeiro Branco”**, com o objetivo de chamar a atenção para a saúde



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

mental e promover conhecimento e compreensão sobre temas como depressão, ansiedade e fobias.



“A Campanha Janeiro Branco”

Uma campanha dedicada a convidar as pessoas a pensarem sobre suas vidas, o sentido e o propósito das suas vidas, a qualidade dos seus relacionamentos e quanto elas conhecem sobre si mesmas, suas emoções, seus pensamentos e sobre os seus comportamentos. Colocando os temas da saúde mental em máxima evidência no mundo em nome da prevenção ao adoecimento emocional da humanidade.

Mostrar à sociedade que os seres humanos são seres de conteúdos psicológicos e subjetivos, que suas vidas, necessariamente, são estruturadas em torno de questões mentais, sentimentais, emocionais, relacionais e comportamentais, sendo, portanto, imperioso e necessário, que a subjetividade humana possua lugar de destaque em nossa cultura e em nossos cotidianos, sob pena de sermos vítimas de nós mesmos e de quem despreza as próprias necessidades psicológicas e as necessidades psicológicas alheias. Uma campanha pensada, planejada e projetada para a promoção de Saúde Emocional nas vidas de todos os indivíduos que compõe a humanidade, buscando estratégias políticas, sociais e culturais para que o adoecimento emocional seja



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO VEREADOR DENES PEREIRA

prevenido, conhecido e combatido em todos os campos, esferas, dimensões e espaços em que o humano se faz presente.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, 06 de fevereiro de 2023

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Vereador - PT